**Termos e Condições na íntegra**

1. O presente Passatempo está apenas disponível para residentes em Chipre, Espanha, Grécia, Portugal e Malta com mais de 18 anos, excluindo os colaboradores da Entidade Promotora, agentes, ou afiliados da Entidade Promotora, ou membros da família direta (definidos como pais, filhos, irmãos, cônjuge e companheiros e qualquer outra pessoa com quem residir), bem como qualquer pessoa associada profissionalmente ao presente Passatempo.

2. A compra do produto é necessária. Guarda o talão de compra discriminado com indicação da data e hora da compra dentro do Período Promocional relevante, uma vez que será necessário para validação e para proceder à entrega do Prémio, caso sejas um dos felizes contemplados. É necessário acesso à Internet, uma conta Kellogg's, um dispositivo compatível e um endereço de e-mail válido.

3. Tem em consideração que, embora incentivemos a tua participação para usufruíres das vantagens do presente Passatempo, acreditamos no consumo responsável dos nossos produtos. NÃO adquiras mais do que um produto que, de forma razoável, possas usar ou consumir para participar no presente Passatempo.

4. **Período Promocional:**

    a. **Período Promocional Principal:** participa entre as 00:01 CET (01:01 EEST) do dia 27 de julho de 2026 (23:01 WEST do dia 26 de julho de 2026) e as 23:59 CET (22:59 WET) do dia 15 de novembro de 2026 (00:59 EET do dia 16 de novembro de 2026), inclusive, durante os quais haverá Períodos Promocionais semanais ("Períodos Promocionais Semanais").

    b. **Período Promocional Alargado:** participa entre as 00:01 CET (01:01 EET) do dia 16 de novembro de 2026 (23:01 WET do dia 15 de novembro de 2026) e as 23:59 CEST (22:59 WEST) do dia 25 de julho de 2027 (00:59 EEST do dia 26 de julho de 2027), inclusive, durante os quais haverá Períodos Promocionais Alargados semanais ("Períodos Promocionais Alargados Semanais").

5. Para participarem no Passatempo, os participantes têm de:
    a. Comprar uma embalagem de cereais ou snacks Kellogg's (excluindo barras individuais).
    b. Num smartphone, visitar www.kelloggs.com/pokemon (ou navegar até à experiência Pokémon), iniciar sessão na respetiva conta Kellogg's ou criar uma conta gratuitamente e completar os requisitos de autenticação multifatorial, se necessário;
    c. Introduzir os quatro últimos dígitos do código de barras existente na embalagem;
    d. Clicar em "Jogar agora" e
    e. Concluir o desafio ("o desafio") o mais rapidamente possível.

6. **Outras condições de participação:**

a. Os smartphones com sistemas operativos anteriores ao iOS 14 ou Android 9, assim como os modelos de iPhone anteriores ao iPhone 8, poderão ter um desempenho inferior ao normal, com impacto no tempo de conclusão do participante.
b. O desafio só é compatível com smartphones ou tablets que utilizem os navegadores Safari 17.1 ou versões posteriores, Samsung Internet 23 ou versões posteriores, ou Google Chrome 119 ou versões posteriores. Todas as aplicações devem ter o JavaScript ativado para iniciar o desafio.

7. Todas as participações devem ser acompanhadas de um novo comprovativo da compra efetuada durante o Período Promocional que seja anterior à hora e data da participação. Caso não seja facultado o comprovativo de compra (se solicitado pela Entidade Promotora), o participante não poderá participar no Passatempo e todas as respetivas participações subsequentes serão consideradas nulas.

8. É permitida apenas uma participação por pessoa por dia, durante o Período Promocional, e o máximo de um prémio por categoria por família (definida como pessoas que residem na mesma morada) durante todo o Passatempo.

9. Os vencedores devem guardar o recibo de compra discriminado que apresente a hora e a data da compra feita dentro do Período Promocional que seja anterior à data e hora de participação, pois poderá ser necessário para validação e para que o vencedor receba o prémio.

10. **Prémios do Período Promocional Principal:** durante o Período Promocional Principal, serão atribuídos 68 prémios por semana (num total de 1088 prémios), pela seguinte ordem:

    a. **Categoria 1:** os dois (2) participantes que concluírem o desafio no tempo mais rápido a cada semana ganharão uma de 32 mochilas Pikachu, no valor de 74,99 € cada.

    b. **Categoria 2:** os sete (7) participantes seguintes a completarem o desafio mais rapidamente a cada semana ganharão uma de 112 mochilas Pokémon de várias personagens, no valor de 49,99 € cada.

    c. **Categoria 3:** os 11 participantes seguintes a completarem o desafio mais rapidamente a cada semana ganharão um de 176 bonés Pikachu no valor de 37,99 € cada.

    d. **Categoria 4:** os 11 participantes seguintes a completarem o desafio mais rapidamente a cada semana ganharão um de 176 bonés Pokémon de várias personagens, no valor de 29,99 € cada.

    e. **Categoria 5:** os 37 participantes seguintes a completarem o desafio mais rapidamente a cada semana ganharão um dos 592 jogos de cartas colecionáveis Pokémon, no valor de 12 € cada.

11. **Prémios do Período Promocional Alargado:** existem 11 prémios por semana (396 prémios no total). Cada Vencedor receberá 1 jogo de cartas Pokémon colecionáveis com o valor

de 12 € cada. Os 11 participantes que completarem o desafio mais rapidamente a cada semana irão ganhar o Prémio.

12. **Valor total dos prémios:** 31 819,04 €.

13. **Mais detalhes e condições sobre os prémios:**
    a. As fotografias e imagens usadas em associação ao presente Passatempo são apenas para fins ilustrativos e podem não refletir verdadeiramente os Prémios.
    b. Ao participar no Passatempo, os participantes aceitam que o Prémio seja atribuído "tal como está" e que a Entidade Promotora não faz declarações nem oferece garantias de qualquer natureza em relação ao Prémio.
    c. Quaisquer imagens que representem os prémios em qualquer meio de comunicação, incluindo anúncios de imprensa, cartazes ou anúncios de TV, são apenas indicativas e os prémios reais podem ser diferentes das representações. O Passatempo não constitui apoio nem recomendação dos produtos ou serviços oferecidos como prémio.
    d. É da responsabilidade do participante fornecer os respetivos dados corretos e atualizados aquando da participação no Passatempo e/ou confirmar a respetiva aceitação do prémio, para que a entrega do mesmo seja possível. A Entidade Promotora não será responsável pelo fornecimento de dados incorretos por parte dos Vencedores que afete a aceitação ou atribuição do Prémio.
    e. A Entidade Promotora não é responsável por quaisquer Prémios depois de serem distribuídos/enviados a um Vencedor, e a Entidade Promotora não será responsável por quaisquer Prémios que não sejam recebidos, que sejam danificados ou que sejam perdidos em trânsito.

14. **Seleção dos vencedores:**

    a. **Período Promocional Principal:** os 68 participantes que concluírem corretamente o desafio no tempo mais rápido a cada semana serão considerados Vencedores Provisórios do respetivo Prémio de Categoria, conforme descrito na cláusula 10. Haverá um total de 32 Vencedores Provisórios de Categoria 1 e 112 Vencedores Provisórios de Categoria 2. 176 Vencedores Provisórios de Categoria 3, 176 Vencedores Provisórios de Categoria 4 e 592 Vencedores Provisórios de Categoria 5 no total.
    b. **Período Promocional Alargado:** Os 11 participantes que concluírem o desafio com sucesso nos 11 tempos mais rápidos em cada semana serão considerados os Vencedores Provisórios do Período Promocional Alargado ("Vencedores Provisórios Alargados"). Haverá 396 Vencedores Provisórios Alargados.

15. No caso de empate entre dois ou mais participantes (tendo concluído o desafio corretamente exatamente ao mesmo tempo), estes serão contactados, sendo-lhes colocada a seguinte pergunta: "Quais são os teus cereais Kellogg's preferidos e porquê?".

16. As participações recebidas com base na cláusula 14 serão avaliadas por uma entidade terceira independente relativamente aos seguintes critérios:

a. Originalidade (avaliada de 0 a 10);
b. Criatividade (avaliada de 0 a 10);
c. Sentido de humor (avaliado de 0 a 10).

17. **Moderação:** a Entidade Promotora rejeitará qualquer participação com base na cláusula 14 que, na opinião razoável da Entidade Promotora:
    a. contenha conteúdo ofensivo ou se possa refletir negativamente no bom nome, reputação ou prestígio da Entidade Promotora;
    b. difame, forneça informações erróneas ou insulte outras pessoas ou empresas, incluindo, sem limitação, a Entidade Promotora (incluindo os respetivos parceiros); e/ou promova qualquer tipo de agenda política.

18. **Notificação dos vencedores:**
    a. **Passatempo Principal:** os Vencedores Provisórios (determinados pela conclusão do desafio do 1.º ao 68.º tempo mais rápido ou pela resposta à pergunta na cláusula 14) serão contactados pelo e-mail registado na respetiva conta Kellogg's no prazo de 28 dias após o fim do Período Promocional Semanal relevante em que tenham participado, ou após responderem à pergunta na cláusula 14, e poderão ter de fornecer provas de identidade e elegibilidade. Serão envidados os esforços razoáveis para contactar os Vencedores Provisórios. Assim que a elegibilidade tenha sido confirmada, o Vencedor Provisório será confirmado como Vencedor. Se um Vencedor Provisório não responder a um pedido de prova de identidade e elegibilidade no prazo de 14 dias ou for desqualificado devido a qualquer incumprimento dos presentes Termos e Condições, a Entidade Promotora reserva-se o direito de entregar o Prémio ao seguinte concorrente mais rápido da semana relevante.

    b. **Passatempo Alargado:** os Vencedores Provisórios Alargados (determinados pela conclusão do desafio nos 11 tempos mais rápidos ou pela resposta à pergunta na cláusula 14) serão contactados através do endereço de e-mail associado à respetiva conta Kellogg's no prazo de 28 dias após o fim do Período Promocional Semanal Alargado relevante em que tenham participado ou de responderem à pergunta na cláusula 14, e poderão ter de fornecer provas de identidade e elegibilidade. Serão envidados todos os esforços razoáveis para contactar os Vencedores Provisórios Alargados. Assim que a elegibilidade tenha sido confirmada, o Vencedor Provisório será confirmado como Vencedor. Se um Vencedor Provisório Alargado não responder a um pedido de prova de identidade e elegibilidade no prazo de 14 dias ou for desqualificado por qualquer incumprimento dos presentes Termos e Condições, a Entidade Promotora reserva-se o direito de entregar o prémio ao seguinte participante mais rápido da semana relevante.

19. **Bolsa de Prémios Residual:** após o final do Período Promocional Alargado, na eventualidade de os Prémios não serem atribuídos, serem rejeitados, não entregues ou devolvidos ao remetente, ou se um Vencedor for desqualificado por violação dos presentes Termos e Condições ao longo de qualquer um dos Períodos Promocionais, a Entidade Promotora reserva-se o direito de atribuir os prémios ao(s) participante(s) não vencedor(es) mais rápido(s) que completarem o desafio com sucesso durante os dois Períodos Promocionais. Como tal depende totalmente dos prémios atribuídos durante a

campanha, não é possível determinar o número de prémios que serão atribuídos desta forma. Os Vencedores serão notificados através de e-mail no prazo de 28 dias úteis após o fim do Período Promocional Alargado.

20. **Aceitação do Prémio:** assim que o Vencedor Provisório ou Provisório Alargado facultar um documento comprovativo de identidade e elegibilidade, se solicitado, receberá uma notificação no endereço de e-mail registado na conta Kellogg's do Vencedor para proceder à entrega do Prémio no prazo de 28 dias após a aceitação do Prémio. Caso um Vencedor não tenha recebido uma notificação para organizar o seu Prémio no prazo de 28 dias ou o Prémio não seja entregue no prazo de 90 dias após a Notificação do Vencedor, o Vencedor deve informar a Entidade Promotora através da página de contacto em:

    a. **Grécia e Chipre:** www.kelloggs.gr/el_GR/contact-us.html;
    b. **Malta:** www.kelloggscee.com/en_CE/contact-us.html;
    c. **Portugal:** www.kelloggs.pt/pt_PT/contact_us_pt.html;
    d. **Espanha:** www.kelloggs.es/es_ES/contact_us_es.html.

Caso o Vencedor não informe a Entidade Promotora neste período, esta reserva-se o direito de não voltar a emitir o Prémio ou de limitar o respetivo valor.

21. **Apenas para Malta:** a pedido da Autoridade de Jogos de Malta, o nome e a localidade dos Vencedores do Prémio serão disponibilizados em www.promowinners.com/KelloggsPokemon2026Malta, a partir de 10 de agosto de 2026 e até um período de 6 meses após o fim do Período Promocional Alargado. Não obstante, a Entidade Promotora facultará os dados completos do vencedor à Autoridade de Jogos de Malta, mediante pedido razoável.

22. É da responsabilidade dos Vencedores fornecerem os dados pessoais corretos na respetiva conta Kellogg's , para poderem reclamar o Prémio. A Entidade Promotora não será responsável pela não entrega do prémio devido ao fornecimento de informações incorretas. A morada ou o endereço de e-mail dos Vencedores não podem ser alterados após a participação ter sido submetida.

23. A Entidade Promotora pode solicitar que os Vencedores participem em ações publicitárias decorrentes do Passatempo, incluindo o uso do respetivo nome, voz, cidade/país de residência, fotos, vídeos e/ou outras representações visuais do Vencedor para fins publicitários e/ou comerciais e/ou para qualquer outro fim em qualquer meio de comunicação ou formato, agora e doravante, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer compensação, financeira ou outra. A participação nas ações supracitadas fica à discrição do Vencedor, não sendo condição para a aceitação do Prémio.

24. A Entidade Promotora procura realizar passatempos de forma segura e justa, assim como prevenir abusos e fraudes. Se participares de uma forma que não seja consistente com os presentes Termos e Condições, a tua participação (e qualquer um dos pseudónimos associados) será desqualificada. Qualquer Prémio atribuído pode ser anulado e reembolsado, sendo que a Entidade Promotora reserva-se o direito de te impedir de participar em futuros passatempos por um período mínimo de seis meses. Por este motivo, a Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer altura:

a. Solicitar informações que considere razoáveis para verificar a elegibilidade dos participantes e/ou Vencedores provisórios através de vários meios. Os Prémios ou Participações podem ser suspensos até que estas verificações tenham sido concluídas.

b. Desqualificar participações que não tenham sido efetuadas diretamente por quem se regista no Passatempo.

c. Desqualificar as participações feitas através de serviços de e-mail anónimos, tais como, entre outros, o GuerillaMail, o Dispostable ou o Mailinator.

d. Desqualificar as participações em massa feitas por indivíduos, grupos comerciais, grupos de consumidores ou terceiros, participações incompletas e as participações enviadas através de macros ou outros meios automatizados.

e. Desqualificar as participações que excedam o número permitido, ou que utilizem endereços de e-mail descartáveis, "scripts" ou "força bruta", mascarando a identidade através da manipulação de endereços IP, utilizando outras identidades que não a própria, ou quaisquer outras formas.

f. Desqualificar os participantes que manipularem o processo de participação.

g. Desqualificar as participações que, de alguma forma, não cumpram os requisitos dos presentes Termos e Condições.

h. Cancelar, modificar ou suspender o Passatempo, caso este não possa decorrer conforme planeado por motivos que incluam, entre outras, sabotagem, interferência não autorizada, fraude, desonestidade, falha técnica ou qualquer outra causa alheia ao controlo da Entidade Promotora, que possa corromper ou afetar a gestão, a segurança, a honestidade, a integridade ou o decurso apropriado do presente Passatempo.

25. Os participantes devem preencher os respetivos dados utilizando o respetivo nome legal. A Entidade Promotora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que utilize vários nomes ou endereços de e-mail, e de pedir a devolução de qualquer Prémio atribuído.

26. Quaisquer eventuais taxas a pagar no processo de reivindicação do Prémio serão da responsabilidade do vencedor.

27. Os Prémios não são transferíveis ou permutáveis e não podem ser redimidos pelo valor monetário ou qualquer outra forma de compensação. Se, por qualquer motivo, algum componente do Prémio ficar indisponível, a Entidade Promotora reserva-se o direito discricionário de o substituir por um outro Prémio de valor equivalente ou superior.

28. A Entidade Promotora não assume qualquer responsabilidade por participações ou reivindicações incorretamente dirigidas, perdidas, realizadas fora do prazo ou danificadas durante a entrega devido a qualquer problema técnico, de entrega, ou

qualquer outro motivo. A prova de envio não é aceite como prova de receção. A Entidade Promotora não garante acesso contínuo ou seguro ao site promocional.

29. A Entidade Promotora, a agência responsável pela entrega do prémio, empresas afiliadas ou subsidiárias não poderão ser responsabilizadas por quaisquer perdas (incluindo, entre outras, perdas indiretas, especiais ou consequenciais, ou perda de lucros), despesas ou danos sofridos (como resultado ou não de negligência de qualquer pessoa) ou resultantes da participação no Passatempo ou da aceitação ou uso do Prémio, exceto em caso de responsabilização que não possa ser excluída por lei. Nada exonera a Entidade Promotora da responsabilidade por morte ou danos físicos que resultem da sua própria negligência.

30. Até ao limite permitido pela lei aplicável, os participantes aceitam eximir e isentar a Pokémon Company International, Inc., a respetiva entidade-mãe, subsidiárias e afiliadas, e cada um dos respetivos funcionários, diretores, acionistas, funcionários, agentes e representantes, de todas as reclamações, reivindicações, ações, perdas, responsabilidades e despesas relacionadas com o presente Passatempo.

31. A Entidade Promotora não será responsável pelo incumprimento das respetivas obrigações ou por qualquer atraso no desempenho das referidas obrigações que ocorra devido a, entre outros, eventos de força maior, pandemias ou epidemias globais ou regionais, condições meteorológicas adversas, incêndios, disputas laborais, guerras, atividades terroristas, hostilidades, agitação política, motins, revoltas civis, pragas ou outros desastres naturais.

32. Estamos empenhados em proteger a tua privacidade. A Kellogg Europe Trading Limited (Kellogg's) e a agência responsável pela entrega do prémio efetuarão o tratamento dos teus dados apenas para os seguintes fins: (1) administrar o presente passatempo de acordo com os Termos e Condições e (2) entrar em contacto a propósito de futuras campanhas e para efeitos de marketing. Jamais venderemos a terceiros os dados de participantes, mas poderemos combiná-los com dados de outras fontes para formar perfis anonimizados/pseudonimizados para publicidade direcionada. Os dados pessoais serão tratados e armazenados em servidores localizados nos EUA. A Kellogg garante que todos os subcontratantes utilizados por nós cumprem as Cláusulas Contratuais-tipo da UE, assegurando o cumprimento da proteção de dados. Os teus dados, enquanto participante, serão armazenados enquanto o teu consentimento para tal for válido e enquanto desejares receber comunicações de marketing. Tens o direito de aceder aos teus dados, retirar o teu consentimento ou eliminar os dados fornecidos. Também tens o direito de contactar uma autoridade supervisora de proteção de dados. Em caso de dúvida sobre a forma como utilizamos os dados, consulta a nossa Política de Privacidade. Podes também entrar em contacto connosco através do e-mail:DataPrivacyOfficer@kellogg.com. Qualquer informação recolhida a respeito dos participantes durante o Passatempo será tratada de forma confidencial, em conformidade com a Política de Privacidade da Entidade Promotora, que podes consultar em https://www.kelloggs.ie/en_IE/privacy-notice.html. Para selecionar o idioma em que desejas aceder à Política, usa a caixa pendente do lado direito da página.

33. Caso seja requerido por lei ou pelos códigos autorregulatórios pelos quais se rege a organização do Passatempo, a Entidade Promotora pode ter de partilhar alguns dados pessoais dos Vencedores com as autoridades competentes, apenas até ao limite

permitido por lei. Entre os dados partilhados incluem-se o nome, apelido, país de residência ou outros dados pessoais dos Vencedores que a Entidade Promotora seja obrigada por lei a divulgar.

34. Para mais informações sobre a promoção, visita o site da Kellogg's e faz o teu pedido através da página de apoio ao cliente, em:
    a. **Grécia e Chipre:** www.kelloggs.gr/el_GR/contact-us.html;
    b. **Malta:** www.kelloggscee.com/en_CE/contact-us.html;
    c. **Portugal:** www.kelloggs.pt/pt_PT/contact_us_pt.html;
    d. **Espanha:** www.kelloggs.es/es_ES/contact_us_es.html.

35. Se alguma das disposições dos presentes Termos e Condições for considerada inválida, ilegal ou não aplicável, tal não afetará nem impactará a validade das restantes disposições.

36. Ao participares no presente Passatempo, considera-se que concordas com os presentes Termos e Condições.

37. Caso se verifiquem discrepâncias entre os presentes Termos e Condições e os dos materiais promocionais, prevalecem os presentes Termos e Condições.

38. Os presentes Termos e Condições regem-se pela lei nacional do país em questão para cada participante, sendo que estes se encontram sujeitos à jurisdição exclusiva dos tribunais dos países onde residem.

    **Entidade Promotora:** Kellogg Europe Trading Limited, 3 Dublin Airport Central (DAC), Dublin Airport, Dublin (Número de registo da empresa 0387390). POR FAVOR, NÃO ENVIAR PARTICIPAÇÕES PARA ESTE ENDEREÇO.